

d) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

e) feitos de finais 76 a 00 do setor anexo das Execuções Fiscais;

f) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

g) atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos civis judiciais da 2ª Vara Cível, inclusive suas audiências;

b) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

c) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

d) feitos de finais 1, 4 e 7 da Vara Criminal, inclusive suas audiências;

e) atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos de finais 2, 5 e 8 da Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Corregedoria Permanente dos Serviços de Registros Públicos;

c) feitos civis judiciais da 3ª Vara Cível, inclusive suas audiências;

d) feitos de finais 01 a 50 do setor anexo das Execuções Fiscais;

e) Direitos Humanos, com abrangência na defesa do Idoso e Inclusão Social, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

f) atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos de finais 51 a 75 do setor anexo das Execuções Fiscais;

b) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

c) Direitos Humanos, com abrangência na defesa da Pessoa com Deficiência e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

d) atendimento ao público.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos civis judiciais da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;

b) feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);

c) Execuções Penais;

d) Corregedoria Permanente da Polícia Judiciária e dos Presídios;

e) feitos de finais 3, 6 e 9 da Vara Criminal, inclusive suas audiências;

f) atendimento ao público.

Observação:

Nos feitos de final 0 (zero) da Vara Criminal será observado o algoritmo anterior para definição da atribuição do Promotor de Justiça.

Ato 141/2015 – PGJ, de 10-12-2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SOROCABA, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 02-12-2015 (artigos 22, inciso XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 50/56, constante dos autos do protocolado 134.112/14, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 6, 7, 8, 9 e 0 da 4ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante ao 6º Distrito Policial;

c) Atendimento ao público.

II. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 1, 2, 3, 4 e 5 da 1ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante aos 2º, 7º e 10º Distritos Policiais;

c) Atendimento ao público.

III. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Execuções Criminais;

b) Corregedoria dos Presídios;

c) Atendimento ao público em relação aos feitos das Execuções Criminais (todos os finais) e da Corregedoria dos Presídios.

IV. 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 1, 2, 3, 4 e 5 da 3ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante à Delegacia de Araçoiaba da Serra;

c) Atendimento ao Público.

V. 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 1, 2, 3, 4 e 5 da 4ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante aos 3º e 5º Distritos Policiais;

c) Atendimento ao público.

VI. 11º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 1, 2, 8, 9 e 0 da 2ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante à Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE);

c) Atendimento ao público.

VII. 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 6, 7, 8, 9 e 0 da 3ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante aos 8º e 11º Distritos Policiais;

c) Atendimento ao público.

VIII. 13º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 3, 4, 5, 6 e 7 da 2ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante ao Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística;

c) Atendimento ao público.

IX. 16º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 6, 7, 8, 9 e 0 da 1ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante aos 1º, 4º e 9º Distritos Policiais;

c) Atendimento ao público.

X. 17º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 5, 6, 7, 8 e 9 de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado;

b) Metade dos Plenários do Tribunal do Júri

c) Controle externo da Polícia Civil, no tocante à Delegacia de Investigações Gerais de Sorocaba (DIG) e ao Grupo Antissequestro (GAS);

d) Atendimento ao público em relação aos feitos de sua atribuição.

XI. 19º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 0, 1, 2, 3 e 4 de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado;

b) Metade dos Plenários do Tribunal do Júri

c) Controle externo da Polícia Militar, nos termos do artigo 3º, § 2º, alínea "b", do Ato Normativo 119/97-CPJ e da Polícia Civil, no tocante à Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba;

d) Atendimento ao público em relação aos feitos de sua atribuição.

XII. 20º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Todos os feitos da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, inclusive suas audiências;

b) Controle externo da Polícia Civil, no tocante à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e 7ª Corregedoria da Polícia Civil (DEINTER 7 – Sorocaba);

c) Corregedoria da Polícia Judiciária (nos dias úteis, em horário de expediente);

d) Atendimento ao público em relação aos feitos de sua atribuição.

III - AVISOS

Aviso de 12-11-2015 nº 671/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 5º, § 2º do Ato Normativo 605/2009-PGJ, a **Escala do Plantão Judiciário da Capital**, referente ao mês de **DEZEMBRO** de 2015.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: "Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo."

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2015 DEZEMBRO
DIAS 5 E 6:
FERNANDA CHUSTER PEREIRA
VANIA MARIA TUGLIO
DIA 8:
SERGIO DE ASSIS
MARIA LUIZA MOTOMO MATUSAKI
DIAS 12 E 13:
LILIANE GARCIA FERREIRA
FELIPE DUARTE GONÇALVES VENTURA DE PAULA
DIA 19:
FERNANDA CHUSTER PEREIRA
PEDRO FERREIRA LEITE NETO
ELOISA BALIZARDO
LUIZ FERNANDO GAGLIARDI FERREIRA
PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2015 DEZEMBRO
DIAS 5:
ELIANA SILVIA DE MELO E SOUSA MALTA MOREIRA SCUCUGLIA
DIAS 6:
CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL
DIA 8:
ELIANA SILVIA DE MELO E SOUSA MALTA MOREIRA SCUCUGLIA
DIAS 12 E 13:
CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL
DIA 19:
CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL
ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAES (Republicada por necessidade de retificação – doe de 13-11-2015)

Aviso de 09-12-2015 n. 767/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, **AVISA aos Senhores Membros do Conselho do CEF-ESMP, da reunião ordinária bimestral**, a realizar-se no dia **16-12-2015, às 10h**, em seu gabinete, na Rua Riachuelo, 115, 8º andar, São Paulo/SP.

Avisos de 10-12-2015 nº 772/2015 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA, nos termos do artigo 1º, § 2º. II do Ato Normativo 931/2015-PGJ, a lista dos Promotores de Justiça interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, nos termos do Aviso 762/2015, por ordem de antiguidade no cargo:

2º PJ Meio Ambiente:
José Roberto Fumach Junior
Daniel Serra Azul Guimarães
Florenci Cassab Milani
nº 773/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça da Capital – **Cargos Numerados** - interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, que deverão se manifestar até o dia **14-12-2015, às 17h** via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações.

1) 1º PJ Infância e Juventude

Avisos de 11-12-2015 nº 774/2015- PGJ-CGMP

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas definidas nos artigos 19, inciso XII, alínea "c" e 42, inciso IX, respectivamente, considerando o Ato Normativo 857-PGJ-CGMP, de 27-11-2014, com a nova redação dada pelo Ato Normativo 929/15-PGJ-CGMP, de 01-10-2015, que, em seu artigo 12 e parágrafos determina a apresentação, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral, do Plano Anual de Fiscalização das Entidades de Atendimento a Idosos, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, ou até 60 (sessenta) dias contados a partir da data em que o Promotor de Justiça vier a assumir as atribuições fiscalizatórias de entidade de atendimento de idosos na Comarca, em razão de movimentação na carreira, AVISAM aos membros do Ministério Público com atuação nesta seara que o modelo padronizado do plano está disponível na página do Idoso do CAO da Infância e da Juventude e Idoso, para download e preenchimento em formato DOC, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico planoanualidoso@mpsp.mp.br. Nesse email também serão recepcionados os informes sobre a inexistência de entidade de acolhimento de idosos sediada na Comarca, para fim da fiscalização tratada no Ato 857/14.

nº 775/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, AVISAM, aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral, que no período de **07 a 17-01-2016, ficam suspensos os prazos dos procedimentos extrajudiciais em curso nas Promotorias e Procuradorias de Justiça**, tendo em vista publicação do Provimento 2.297/2015, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de 16-10-2015.

nº 776 /2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, avisa que, diante da implantação de novas varas digitais prevista no Projeto 100% Digital do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (**Foros de Colina e Distrital de Rio Grande da Serra**), será realizada reunião de trabalho, por **Videoconferência**, com a Assessoria e servidores da área técnica e de suporte do CTIC, para instruções de caráter geral e treinamento do uso do portal "e-SAJ – Módulo de Intimação" (interface do processo digital adotada pelo TJSP), ficando convidados a

dela participar, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e funcionários interessados e, **especialmente, os membros e servidores que atuarão nas novas varas digitais.**

Na ocasião, também serão abordadas as operações relacionadas à expansão do processo eletrônico na 2ª. Instância e no Colégio Recursal.

A reunião será realizada por **videoconferência** a partir do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, 3º andar, Sala 345 – CTIC - Sala de Treinamento – São Paulo – SP e **transmitida simultaneamente para as Promotorias de Justiça a seguir relacionadas, nos respectivos endereços, data e horário indicados:**

Data/Horário/Endereço:
14/12/2015 – 14h – **PROMOTORIA DE COLINA (VARA ÚNICA)** – Local: Fórum/Gabinete da Promotoria de Justiça – Endereço: Fórum/Promotoria de Justiça – Endereço: Rua Adilson Sturaro, 45 - Centro – Colina - SP.

14/12/2015 – 14h – **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO GRANDE DA SERRA (VARA ÚNICA)** – Local: Fórum/Gabinete da Promotoria de Justiça – Endereço - Rua Agostinho Cardoso, 176 - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra - SP.

Avisa, ainda, que informações gerais sobre a atuação do Ministério Público nas novas varas digitais, procedimentos do CTIC, certificação digital, manuais, vídeos de instruções, cronogramas, formulários de cadastramentos e suporte podem ser encontradas no Portal da Instituição (selecionando em Serviços > Processo Digital), pelo link <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal>.

nº 777/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça com atuação criminal nas Promotorias de Justiça abrangidas pelo Núcleo de Atuação Regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO), que, na forma do art. 9º, § 1º, do Ato Normativo 549/08-PGJ-CPJ, poderão manifestar interesse em atuar junto ao núcleo mencionado abaixo. AVISA, ainda, que, no caso de Promotorias de Justiça compostas por mais de um integrante, os Promotores de Justiça-Secretários deverão providenciar, quando for o caso, a convocação de reunião extraordinária para esse fim, colhendo as manifestações de interesse e transmitindo-as à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 14-12-2015 a 11-01-2016, enviando-as exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional no endereço eletrônico subprocuratorial@mpsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9620. AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GAECO ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

NÚCLEO:
IX – NÚCLEO PCJ CAMPINAS

Comarcas e Distritais: Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Jundiá, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vila Mimosa e Vinhedo.

Municípios compreendidos: Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Louveira, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

nº 778/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que fica suspenso o atendimento ao público e os prazos dos procedimentos extrajudiciais em curso no Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA - Núcleo Cabeceiras, nos dias 11 e 14-12-2015, tendo em vista mudança do referido Núcleo para nova sede.

IV - DESPACHOS

Despacho do PGJ, de 10-12-2015
Protocolado MP 65.120/13

Ante ao exposto, promovo o ARQUIVAMENTO do feito nos termo do arquivo 99, II, do Ato 484-CPJ, de 05-10-2006, determinando a remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo legal. Dê-se ciência ao representante e ao representado.

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

A - CRIMINAIS

Comunicado
Protocolado 094.931/2015 – MP

Interessado: José Carlos Meloni Sicoli (Procurador de Justiça)

Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento Protocolado 133.240/2015 – MP

Representante: William Gurzoni

Interessado: Sérgio Cedano (Juiz de Direito)

Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento Protocolado 171.567/2015 – MP

Representante: Ana Claudia G. Campos

Interessado: Claudia de Lima Menge (Juiz de Direito)

Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento Processo 0058933-44.2015.8.26.0000

Representante: Alexandre Eduardo dos Santos

Interessado: Clovis Cardoso de Siqueira (Promotor de Justiça)

Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portaria do Procurador-Geral de Justiça, de 11-12-2015

Designando, Dênis Fábio Marsola, RG. 25.350.259-7, 2º Promotor de Justiça Cível da Vila Prudente, Entrância Final, para presidir a Comissão Processante Permanente da Área Regional da Capital e da Grande São Paulo, nos autos dos Procedimentos de Apuração Preliminar CPP/MP nºs 26/2015, 37/2015 e 41/2015 e do Processo Administrativo Disciplinar CPP/MP 07/2015.

CONSELHO SUPERIOR

Comunicado

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA que, em reunião realizada em 10-12-2015, estando presentes os Doutores Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, José Oswaldo Molineiro, Maria Aparecida Berti Cunha, Mario Luiz Sarrubbo, Motauri Ciochetti de Souza, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Pedro de Jesus Juliotti e Sérgio Neves Coelho, fez as seguintes indicações:

ENTRÂNCIA FINAL
REMOÇÃO ANTIGUIDADE
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DO JABAQUARA
A Dra.:
REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA E COSTA, 7º Promotor de Justiça Cível da Capital – v.u.
Absteve-se de votar o Conselheiro Paulo Sérgio de Oliveira e Costa.

37º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
A Dra.:
LAURANI ASSIS DE FIGUEIREDO, 64º Promotor de Justiça Criminal – m.v.
(com 07 votos dos Conselheiros Pedro de Jesus Juliotti, Mario Luiz Sarrubbo, Motauri Ciochetti de Souza, Paulo Sérgio

de Oliveira e Costa, Maria Aparecida Berti Cunha, Sérgio Neves Coelho, Álvaro Augusto Fonseca de Arruda).

Também foi votado o Dr. André Pascoal da Silva pelos Conselheiros José Oswaldo Molineiro e Paulo Afonso Garrido de Paula.

6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
A Dra.:
ANA LAURA BANDEIRA LINS LUNARELLI, 17º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude – v.u.
REMOÇÃO MERCIMENTO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTO AMARO
Os Drs.:
DENNY ANGELO DA SILVA DE CAROLI, 65º Promotor de Justiça da Capital
MARISOL LOPES MOUTA CABRAL GARCIA, 18º Promotor de Justiça de Santos
JOSE BASSO JUNIOR, 3º Promotor de Justiça da Capital
Todos por v.u.
66º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
Os Drs.:
FLAVIO MONTEMOR CARDOSO, 76º Promotor de Justiça Criminal

MARIA EUGÊNIA VIEIRA DE MORAIS, 1º Promotor de Justiça de Osasco
DENILSON DE SOUZA FREITAS, 5º Promotor de Justiça de São Carlos
Todos por v.u.
Absteve-se de votar o Conselheiro Paulo Sérgio de Oliveira e Costa.

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO III TRIBUNAL DO JÚRI
Os Drs.:
WALFREDO CUNHA CAMPOS, 79º Promotor de Justiça Criminal

MARICELMA RITA MELEIRO, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo
WAGNER JUAREZ GROSSI, 2º Promotor de Justiça Cível do Tatuapé

Todos por v.u.
ENTRÂNCIA INICIAL
REMOÇÃO ANTIGUIDADE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTAL
O Dr.:

ANDERSON DE CASTRO OGRIZIO, 2º Promotor de Justiça de Ituverava – v.u.
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
O Dr.:

ELIO DALDEGAN JUNIOR, 1º Promotor de Justiça de Porto Ferreira – v.u.
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IPAUÇU
O Dr.:

CARLOS ANDRE MARIANI, 2º Promotor de Justiça de Palmítal – v.u.

REMOÇÃO MERCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO BONITO
Os Drs.:

JULIANA BESCHORNER COELHO, Promotor de Justiça de Maracá

RAFAEL AUGUSTO PRESSUTO, 2º Promotor de Justiça de Pirajui

MARCIO CLOVIS BOSIO GUIMARAES, Promotor de Justiça de Aguaí

Todos por v.u.
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE APRAZÍVEL
As Dras.:

SYLVIA LUIZA DAMAS PRESTES RIBEIRO, Promotor de Justiça de Santa Adélia

ALINE KLEER DA SILVA MARTINS FERNANDES, Promotor de Justiça de Nova Granada

MARIA CRISTINA GERALDES FOCHI REIS, 2º Promotor de Justiça de José Bonifácio

Todos por v.u.
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ORLÂNDIA
Os Drs.:

PAULO AUGUSTO BARUNZ JUNIOR, 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra

RAFAEL AUGUSTO PRESSUTO, 2º Promotor de Justiça de Pirajui

GUILHERME CHAVES NASCIMENTO, Promotor de Justiça de Cajuru

Todos por v.u.
PROMOÇÃO ANTIGUIDADE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
O Dr.:

DANIEL ZULIAN, 2º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas) – v.u.

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPAVA
O Dr.:

ADRIANO VANDERLEI MELLEGA, 1º Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição Judiciária (Rio Claro) – v.u.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MORRO AGUDO
O Dr.:

PAULO GUILHERME CAROLIS LIMA, 1º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatuba) – v.u.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OUROESTE
O Dr.:

DANIEL AUGUSTO CAVALARO, 5º Promotor de Justiça Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté) – v.u.

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PROMISSÃO
O Dr.:

GUSTAVO ANDREATO, 4º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André) – v.u.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VALPARAÍSO
O Dr.:

PIERRE PENA ROCHA, 2º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco) – v.u.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SACONDE
A Dra.:

HELOISE MAIA DA COSTA, 1º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária (Bragança Paulista) – v.u.

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONGAGUÁ
A Dra.:

ROBERTA BENÁ PEREZ FERNANDEZ, 8º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos) – v.u.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RIO DAS PEDRAS
O Dr.:

FÁBIO APARECIDO GASQUE, 7º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas) – v.u.

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CERQUEIRA CESAR
A Dra.:

MARCIA OTSUKA MORISHITA, 2º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga) – v.u.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
O Dr.:

MARCELO FRATANGELO GHILARDI, 2º Promotor de Justiça Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratinguetá) – v.u.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CERQUILHO
O Dr.:

ENRICO PAISANI, 3º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária (Bragança Paulista) – v.u.

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA PAULISTA
A Dra.:

MARCELA AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA, 3º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos) – v.u.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PIRANGI
O Dr.:

JOSE FLORIANO DE ALCKMIN LISBOA FILHO, 1º Promotor de Justiça Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté) – v.u.

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARRA BONITA